



**DECRETO Nº. 061/2013**

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica Constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirador, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>Presidente</b>	
<b>ALCINDO CANAVER</b>	<b>516.134.419-91</b>
<b>Membros</b>	
<b>VALDEMAR MARQUES DA SILVA</b>	<b>443.150.159-20</b>
<b>JOSÉ DA SILVA BARROS</b>	<b>438.437.949-87</b>
<b>CLEONEIDE BATISTA GAIA</b>	<b>804.980.439-91</b>
<b>MARCOS EDUARDO BOEING</b>	<b>019.655.189-74</b>

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2.013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal